



Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento dos documentos habilitação apresentados à Concorrência nº 096/2014, destinada a **Contratação de empresa para construção do CEI Irmã Maria da Graça Braz – Pró-infância Termo de compromisso PAC 2 – nº 203104/2012 – FNDE**. Aos 30 dias de maio de 2014, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 005/2014, composta por Silvia Mello Alves, Makelly Diani Ussinger e Tânia Mara Lozeyko, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão faz as seguintes considerações: **Holanda Gurgel Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP**, a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, apresentando somente uma declaração de que realizou a negociação de seus débitos, juntamente com um pedido de parcelamento de débitos emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ainda o extrato de consulta de sua regularidade junto ao órgão competente. **Construtora Lovemberger Ltda. – ME**, a Comissão teve dificuldade para confirmar a autenticidade da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CAU, porém, entrou em contato com o Conselho através do telefone (48)3225-9599 e o funcionário Valdemir, em consulta ao sistema, confirmou a autenticidade da certidão. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR: Holanda Gurgel Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP**, por não apresentar o documento exigido no item 8.2 “h” do edital - Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros. Por fim, a Comissão decide **HABILITAR: Construtora Lovemberger Ltda. – ME, Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda. – EPP, Consbrag Construtora de Obras Ltda. – EPP, AZ Construções Ltda. – ME e Hoeft & Hoeft Constrtuções Civis Ltda. – EPP**, por atenderem todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Tânia Mara Lozeyko

Makelly Diani Ussinger

Empresas participantes:

Construtora Lovemberger Ltda. – ME *(Não estava presente na sessão)*

Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda. – EPP

Consbrag Construtora de Obras Ltda. – EPP

AZ Construções Ltda. – ME *(Não estava presente na sessão)*

Holanda Gurgel Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP *(Não estava presente na sessão)*

Hoeft & Hoeft Constrtuções Civis Ltda. – EPP *(Não estava presente na sessão)*